

Regras para submissão de resumos
Reunião do GEEM 2020, 09 e 10 de outubro de 2020

1. Os resumos (Português ou Inglês) só podem ser submetidos através da plataforma online, até às 23:59:59 de 20 setembro de 2020.
2. Os trabalhos podem ser submetidos sob a forma de Comunicação Oral ou Caso Clínico.
3. Os resumos terão um limite máximo de 300 palavras (excluindo o título).
 - i. A sua redação deverá obedecer às normas do ICMJE (<http://www.icmje.org>) e deve ser utilizada uma linguagem clara, concisa e objetiva.
 - ii. Siglas frequentemente usadas em Neurologia (AVC, LCR, HSA,) poderão ser usadas sem explicitação. Não poderão ser incluídas figuras ou bibliografia.
 - iii. O título deve ser claro, sucinto e informativo.
 - iv. O corpo do resumo deverá apresentar uma estrutura obrigatória e deverá ser escrito em parágrafos sucessivos, não numerados e sem linhas de intervalo.
 - v. Deverá conter:
 - vi. **Trabalhos Originais:** Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados e Conclusões.
 - vii. **Casos clínicos:** Introdução, Caso Clínico e Conclusões.
 - viii. A publicação de dados pessoais exige a completa dissimulação da identidade. Nos Casos clínicos deve ser obtido consentimento informado.
 - ix. Nos Casos clínicos o Autor deve selecionar se acha adequado para discussão interativa.
 - x. Os resumos serão publicados na revista Sinapse pelo que se pede aos Autores uma cuidadosa revisão dos textos antes da submissão para evitar gralhas, omissões ou erros que poderão comprometer a aceitação dos trabalhos.
4. O autor/apresentador de uma comunicação aceite tem de se inscrever na reunião. O e-mail do envio do resumo deverá ser o mesmo da inscrição.
5. Após submissão do resumo através da plataforma, o autor deverá receber, automaticamente, uma confirmação através do correio eletrónico. Caso não receba o email, o autor deverá confirmar na sua caixa de SPAM e, caso seja necessário, contactar o secretariado.
6. Os resumos têm de ser enviados dentro do prazo estabelecido. Resumos enviados para além da data não serão considerados.
7. O autor/apresentador será informado, por correio eletrónico, da aceitação, ou não, do trabalho e qual o modo de apresentação.
8. O autor do resumo compromete-se a que todos os autores conhecem o conteúdo antes deste ser submetido para avaliação.
9. Os resumos cujo nome dos autores esteja no título ou corpo do trabalho não serão aceites, uma vez que a avaliação é anónima.

Secretariado

NorahsEvents, Lda| Paula Nora |Ana Costa |+351933205202| eventos@norahsevents.pt |
<http://www.norahsevents.pt/>